

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 005/2021:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.252,54 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR
l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-20 19:04:03:00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.252,54
(Cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais
e cinquenta e quatro centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.252,54 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	650,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.410,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.750,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	24.650,00
Total por Ação:	53.260,00

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	810,00
Total por Ação:	810,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.070,00

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	1.182,54
Total por Ação:	1.182,54
Total por Unidade Orçamentária:	1.182,54

Total Suplementado: 55.252,54

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	2.410,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.150,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
Total por Ação:	5.530,00

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340,00
Total por Ação:	5.040,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.570,00

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	682,54
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	44.682,54
Total por Unidade Orçamentária:	44.682,54

Total Anulado: 55.252,54



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91